



BOLSA VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E **INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP**

EDITAL Nº 04/2020

O Chefe do Departamento de Saúde Comunitária (DSC) informa que se encontrarão abertas de **10/02/2020** a **27/02/2020**, no formulário eletrônico: <https://forms.gle/MFg3o87cqM4LU1GJ8>, as inscrições para a Seleção de Bolsista Voluntário para o Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), no projeto abaixo relacionado:

Projeto	No. de Vagas
CHA NA MICOLOGIA – DESENVOLVENDO A INTERDISCIPLINARIDADE DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NAS MICOSES SISTÊMICAS	01 (Voluntária)

1. Será exigido no ato da inscrição a postagem do **COMPROVANTE DE MATRÍCULA, HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO E CARTA DE INTENÇÃO** (modelo em anexo).
2. A seleção dos bolsistas estará a cargo dos professores do respectivo projeto, sendo feita através da avaliação da carta de intenção, entrevista e exame dos respectivos históricos escolares.
3. A admissão do bolsista será para o período de março a novembro 2020.
4. Somente poderão participar da seleção estudantes que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o sétimo semestre dos Cursos de Medicina, Enfermagem ou Farmácia da UFC/Fortaleza.
5. O estudante deve comprometer-se a não participar como bolsista remunerado ou voluntário de qualquer outro programa.
6. O bolsista ficará obrigado a cumprir 12 horas semanais de atividades sob supervisão do Professor Orientador.
7. O bolsista estará subordinado às normas que disciplinam as atividades do bolsista estabelecidas pela Universidade.

Cronograma do Processo Seletivo:

As entrevistas serão realizadas dia 28 de fevereiro de 2020 no DSC, e o horário estará disponibilizado no dia 27 de fevereiro de 2020, no mural da secretaria do Departamento de Saúde Comunitária (5º Andar - Bloco Didático Prof. Ronaldo Ribeiro), e via e-mail.

Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.



ANEXO I

BOLSA VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP

EDITAL Nº 04/2020

MODELO CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

1. Motivos que o levam a concorrer a vaga de bolsista do PAIP;
2. Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica;
3. Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
4. Sua experiência em atividades na área de Educação em Saúde ou Interprofissional (se houver).